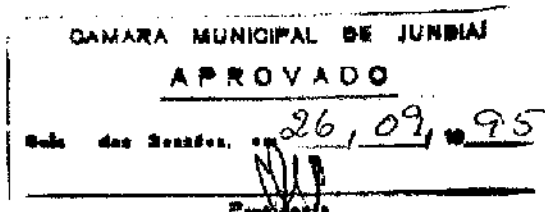
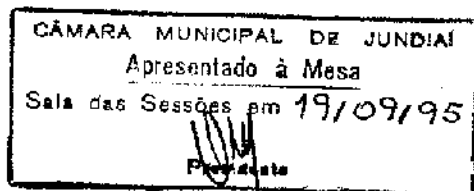




Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

MOÇÃO Nº 200

APELO ao Governo do Estado por resgate da função social do DER e da dignidade dos servidores da autarquia.



Reclamações diversas quanto ao precário estado das rodovias paulistas já se têm tornado algo costumeiro na vida de todos aqueles que as utilizam, especialmente de quem necessita por elas trafegar todo dia para desempenho de seu labor profissional. A falta de sinalização e de conservação são os objetos dessas reclamações, eis que os buracos, valetas, depressões e desbarrancamentos (principalmente nas épocas chuvosas), aliados aos perigos que alcançam níveis alarmantes pela destruição, desgaste e carência de placas sinalizadoras, pintura de faixas de solo e outros fatores, representam incerteza, acidentes e risco de vida para motoristas e pedestres.

Nesse contexto, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER tem por função precípua a conservação e a manutenção dessas rodovias públicas, além da construção de outras, a oferecer boas condições de trânsito para a população e para a sociedade.

Entretanto, estamos vendo que essa autarquia estadual não vem cumprindo a contento seu papel, atrelada que está a uma política para o setor que a vem descaracterizando por completo. Assim, dentre os princípios dessa política, temos: privatização; terceirização; concessão de rodovias (pedágios e estradas principais); equipamentos em péssimo estado (sucateados); redução drástica da frota de veículos e máquinas; dispensa de servidores sem processo administrativo; e arrocho salarial.

Até mesmo os servidores do DER, que têm prestado excelentes serviços ao setor, estão na mira da devastação...

Necessário se torna alterar por completo esse quadro desolador. As lastimáveis condições das rodovias paulistas são um reflexo dessa crise que atinge o setor, precisando a situação ser revertida, sob pena de instalar-se o caos, que trará outras e piores conse-

\*



MOÇÃO N.º 200 - fls. 2

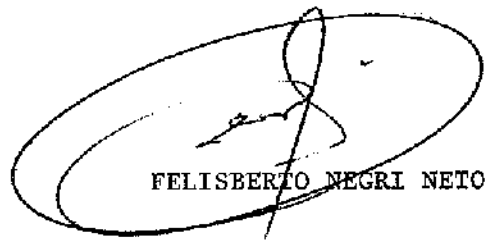
quências, não só para o Estado e seus cidadãos, mas também para a Nação.

Em vista disso,

Apresentamos à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo do Estado pelo resgate da função social do DER e da dignidade dos servidores da autarquia, encaminhando-se cópia desta deliberação às seguintes autoridades: Governador do Estado, Secretário de Estado dos Transportes e Superintendente do DER.

Mais, dê-se ciência desta deliberação, com solicitação da importante intercessão, às Presidências da Câmara dos Deputados Federais e da Assembleia Legislativa do Estado (extensivamente às lideranças de bancada das respectivas Casas).

Sala das Sessões, 19.09.95



FELISBERTO NEGRI NETO



GABINETE DO GOVERNADOR  
DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

O.GG.ACRM.3494/95



CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ

São Paulo, 24 de outubro de 1995  
19779 NOV 95 0500

Ref. 17062

PROTOCOLO

Senhor Presidente,

|                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ |                       |
| Gabinete do Presidente      |                       |
| COMUNICAÇÃO AO AUTOR        |                       |
| Em 07 de                    | Presidente 11 de 1995 |

Cumprimentando Vossa Excelência acuso o recebimento de seu ofício nº PR 09.95.103, de 27 de setembro de 1995, encaminhando a Moção de Apelo nº 200, de autoria do nobre Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, referente ao resgate da função Social do DER e da dignidade dos servidores da autarquia.

Aproveito a oportunidade para esclarecer que a referida Moção fica registrada em nosso acervo, para apreciação e análise dos setores envolvidos com o assunto.

Renovo meus protestos de estima e consideração.

  
**ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE**  
SECRETÁRIO PARTICULAR DO GOVERNADOR

Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
JUNDIAÍ - SP  
MLGG/sbg



SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Gabinete do Presidente  
COM VISTA DO AUTOR  
Em 04 de 11 de 1995

OFICINA SUPLENTE-656-18/10/1995

19899 NOV 95 15h

PROTOCOLO

Em atenção ao ofício P.R. 9.95.103, que encaminha cópia da MOÇÃO Nº 200, de autoria do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, da Câmara Municipal de Jundiaí, cumpre-nos informar.

A atuação governamental da atual administração, dá-nos conta que com o estabelecimento de parcerias o Estado delegará, criteriosamente, a produção de serviços e infra-estrutura, e concentrará suas energias na formulação das políticas públicas.

Procederá à concessão de exploração de pedágio ou ao estabelecimento de contratos de parceria para a construção, ampliação, manutenção, ou conservação e a operação de rodovias estaduais.

Especificamente ao DER, sem me descuidar da recuperação da dignidade da função pública e de uma política de recursos humanos centrada na qualidade do trabalho executado, não me desviarei dos compromissos de programa assumidos pelo Governo do Estado, ou seja: a revolução moral, administrativa e a revolução na produtividade.

Esclareço a Vossa Senhoria que o fortalecimento do DER e de seus servidores está intimamente ligado à reforma institucional implantada na administração do Estado, tendo em vista as alterações das missões das entidades governamentais, com retorno do Estado às suas funções essenciais.

Valho-me da oportunidade, para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID  
SUPERINTENDENTE

LETS/ams

Ilmo. Sr.  
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO  
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Av. da Liberdade, s/nº  
C.E.P. - 13214-015  
JUNDIAÍ - SÃO PAULO